

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PDM DA PÓVOA DE
LANHOSO



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

AGOSTO DE 2026

Ficha Técnica do Documento

Título:	Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso.
Descrição:	O documento sumariza e traduz o conteúdo do Resumo Não Técnico da AAE da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, tornando este documento mais acessível a um grupo mais alargado de interessados.
Data de produção:	2 de junho de 2026
Data da última atualização:	13 de agosto de 2026
Versão:	Versão 02
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo – Desenvolvimento e Ambiente
Equipa Técnica	Célia Mendes Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Márcia Filha Arquiteta Urbanista Helena Corrêa Licenciatura em Engenharia do Agrónoma, Mestrado em Ciências e Tecnologias do Ambiente, ramo de especialização em Monitorização e Remediação Ambiental
Código de documento:	048
Estado do documento	Para apresentação na discussão pública.
Código do Projeto:	031030902
Nome do ficheiro digital:	0309_aae_rnt_v02

ÍNDICE

1. O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?	5
2. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	6
2.1. Qual a Metodologia Utilizada?	6
3. O QUE É O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?	9
4. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE?	11
5. QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DO PDM DA PÓVOA DE LANHOSO?	12
6. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	13
7. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS	15
7.1. FCD Recursos Naturais e Culturais	15
7.2. FCD 2 - Desenvolvimento Rural	18
7.3. FCD Sistema Urbano	21
7.4. FCD Atividades Económicas.....	24
7.5. FCD Riscos	27
8. QUAIS AS RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?.....	30
9. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO?	33
10. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?	37
FCD – Recursos Naturais e Culturais.....	37
FCD – Desenvolvimento Rural	37
FCD – Sistema Urbano.....	38
FCD – Atividades Económicas.....	38
FCD - Riscos	39

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Processo de AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso	8
---	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade	12
Quadro 2 - Quadro de referência estratégico da 2ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso	13
Quadro 3 – Questões-chave do FCD – Recursos Naturais e Culturais.....	15
Quadro 4 – Síntese de tendência de evolução do FCD Recursos Naturais e Culturais da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.....	17
Quadro 5 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Recursos Naturais e Culturais.....	17
Quadro 6 – Questões-chave do FCD – Desenvolvimento Rural	18
Quadro 7 – Síntese de tendência de evolução do FCD Desenvolvimento Rural da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.....	20
Quadro 8 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Desenvolvimento Rural..	20
Quadro 9 – Questões-chave do FCD – Sistema Urbano.....	21
Quadro 10 – Síntese de tendência de evolução do FCD Sistema Urbano da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.....	23
Quadro 11 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Sistema Urbano.....	23
Quadro 12 – Questões-chave do FCD – Atividades Económicas	24
Quadro 13 – Síntese de tendência de evolução do FCD Atividades Económicas da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.....	26
Quadro 14 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Atividades Económicas	26
Quadro 15 – Questões-chave do FCD – Riscos.....	27
Quadro 16 – Síntese de tendência de evolução do FCD Riscos da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.....	29
Quadro 17 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Riscos.....	29
Quadro 18 – Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da 2.ª revisão do PDM da Póvoa do Lanhoso.....	34

1. O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA) da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Póvoa de Lanhoso, e vem dar cumprimento ao estabelecido no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece que o RA deve ser acompanhado por um RNT.

O RNT é um documento que integra a AAE, mas que é editado de forma autónoma. Enquanto elemento da AAE, pretende-se que o RNT deve sumarizar e traduzir, em linguagem não técnica, o conteúdo do RA, tornando este documento mais acessível a um grupo mais alargado de interessados, o qual apresenta as principais informações contantes no RA, nomeadamente:

- Os principais objetivos da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Póvoa de Lanhoso e suas relações com outros planos e programas pertinentes;
- Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, nacional ou comunitário que sejam pertinentes para a 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Póvoa de Lanhoso e a forma como estes objetivos foram tidos em consideração;
- As características ambientais das zonas mais suscetíveis de serem significativamente afetadas;
- A identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da aplicação da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Póvoa de Lanhoso;
- As medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar os efeitos adversos significativos no ambiente resultante da aplicação da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Póvoa de Lanhoso.

Deste modo, o RNT é uma peça fundamental no processo de participação do público, contudo para o total esclarecimento ou aprofundamento de qualquer matéria nele contida, sugere-se a consulta direta do RA da AAE.

2. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A AAE pode ser entendida, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do RJAAE, como a “*identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa*”.

A elaboração da presente AAE enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, em redação atual, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado. Neste contexto, a AAE constitui-se como um instrumento estratégico para a sustentabilidade, cuja abrangência se encontra refletida nos artigos 2.º e 3.º do RJAAE, e cuja aplicação ao caso específico dos Planos Diretores Municipais (PDM) é enquadrada pelo facto de estes constituírem-se como Planos Municipais de Ordenamento de Território (PMOT), com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de concretização do próprio Plano, em harmonia com o conceito segundo o qual os processos de AAE foram legalmente concebidos.

No caso particular, da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso tem como objetivo reforçar a integração das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia do plano, potenciando os impactos positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecer medidas de monitorização ambiental, que permitam aferir e ajustar os efeitos resultantes da implementação deste plano.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos diretores municipais, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados. Nesse quadro, a metodologia proposta para a presente AAE pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo, institucional e de comunicação.

2.1. QUAL A METODOLOGIA UTILIZADA?

Na Figura 1 apresenta-se o esquema metodológico global com as fases propostas para a AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, assim como sua integração com as componentes do processo de planeamento. Para o processo da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso foram estabelecidas quatro etapas, que asseguram a incorporação de uma programação articulada com o processo de elaboração do plano.

Na Etapa A “Definição de Âmbito” foi elaborado o Relatório de Definição de Âmbito (RDA), em que incidiu na definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica que permitam definir o âmbito da avaliação a realizar.

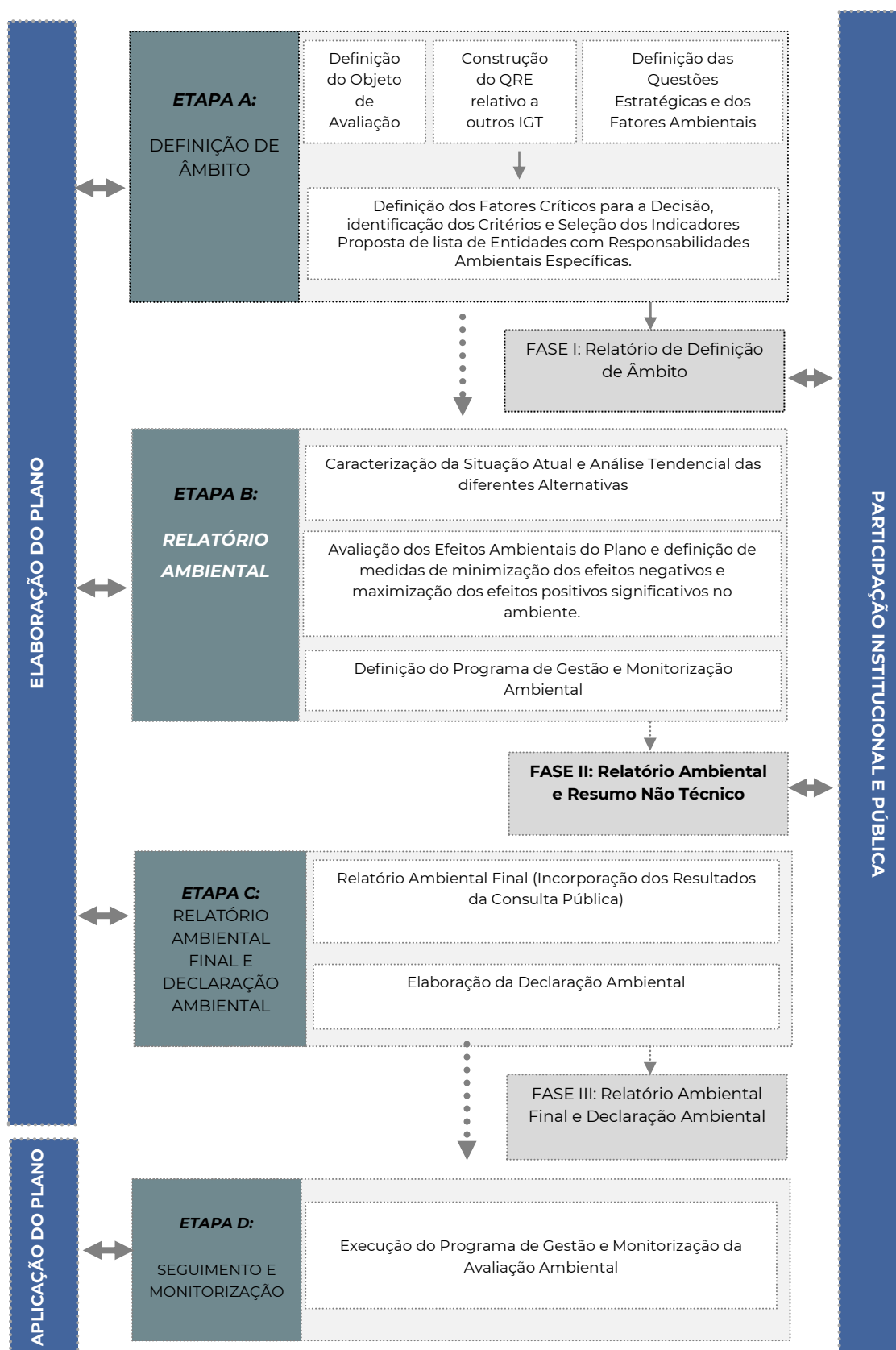
Na **Etapa B “Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico”**, presente fase, consiste em elaborar o RA (acompanhado pelo RNT), o qual concentrará um conjunto de atividades que materializam o processo da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, incluindo: a avaliação da situação existente e as tendências de evolução na ausência da implementação plano, a identificação de alternativas de desenvolvimento, a avaliação das opções estratégicas preconizadas no plano em termos das oportunidades e riscos para a sustentabilidade, e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.

Na Etapa C “Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental” consiste na elaboração da versão final do Relatório Ambiental em conformidade com a proposta final da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso. A Declaração Ambiental (DA) é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do

plano e a sua publicação em Diário da República, o qual será enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e às demais entidades consultadas. Na DA deve identificar as razões que fundamentaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da execução do plano revisto.

Etapa D “Seguimento e Monitorização” cumpre-se e executa-se o programa de monitorização que deverá acompanhar a concretização do plano. Deste modo, nesta etapa pretende-se complementar o plano, no sentido de otimizar o processo global de acompanhamento com a potencialização dos efeitos positivos.

Figura 1: Processo de AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso



3. O QUE É O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?

O RA apresenta os principais estudos e conclusões do processo da AAE decorrido ao longo do processo da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso. Neste documento é identificada a situação existente e das tendências de evolução na ausência da elaboração da 2.ª revisão do PDM, seguido da identificação dos efeitos ou impactos esperados com aplicação do plano, através da avaliação das medidas e ações preconizadas pelo plano. De modo complementar, estabeleceram-se diretrizes de governança e seguimento para assegurar a gestão e monitorização estratégica da implementação da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.

A elaboração do RA tem em consideração as exigências legais estabelecidas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, segundo o qual devem constar os seguintes elementos:

- a) *“Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;*
- b) *As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;*
- c) *Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;*
- d) *Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;*
- e) *Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;*
- f) *As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;*
- g) *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;*
- h) *Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.”*

Importa destacar, que o RA é elaborado considerando os resultados das consultas institucionais efetuadas as entidades estabelecidas legalmente para o efeito e ao público em geral.

Após a aprovação da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, será elaborada a Declaração Ambiental (DA), nos termos do artigo 10.º na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Uma vez finalizado o processo, o plano e a Declaração Ambiental serão enviados à Agência Portuguesa do Ambiente e às entidades consultadas neste processo.

A Declaração Ambiental, destina-se a informar o público, e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso. Deste modo na Declaração Ambiental será identificada a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final do plano, referindo as observações apresentadas pelas entidades e pela consulta pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação.

A Declaração Ambiental será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso através da sua página de internet (<https://povoadelanhoso.pt/>), podendo ser igualmente disponibilizada na página de internet da APA (<https://apambiente.pt/>).

4. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE?

O objeto desta AAE é a proposta da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso que é desenvolvida e materializada na respetiva estratégia, modelo de ordenamento e regulamento. A avaliação terá especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas públicas com incidência no território da Póvoa de Lanhoso.

O PDM da Póvoa de Lanhoso é o principal instrumento de gestão e ordenamento do território concelhio tendo sido ratificado Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/95, de 13 de dezembro. A primeira revisão aconteceu no ano de 2015, através do Aviso n.º 7886/2015, de 16 de julho, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º 137, que foi alvo de uma correção material publicada no Aviso n.º 10636/2016, de 25 de agosto e de uma alteração publicada no Aviso n.º 1550/2018, de 1 de fevereiro, que republica o regulamento do PDM.

- 1.ª Correção Material (alteração incidiu sobre os artigos 7.º, 8.º, 15.º, 21.º, 32.º, 38.º e 72.º do Regulamento do PDM e aditados os artigos 13.º-A e 13.º-B) – Aviso n.º 10636/2016, 25 de agosto.
- 1.ª Alteração (alteração incidiu sobre os artigos 2.º, 17.º, 19.º, 21.º, 24.º, 29.º, 30.º, 32.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 45.º, 48.º, 51.º, 52.º, 57.º, 58.º, 63.º, 64.º, 72.º, 75.º e 76.º do Regulamento) – Aviso n.º 1550/2018, de 1 de fevereiro.

O concelho assumiu como uma ação prioritária a elaboração da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso pelo facto de nos últimos anos terem entrado em vigor várias alterações legislativas que enquadram este IGT, nomeadamente a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos Ordenamento do Território e de Urbanismo, a revisão do RJIGT e a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Para além destas, há ainda a realçar a aprovação e entrada em vigor de um conjunto de IGT de âmbito nacional e regional com incidência no ordenamento municipal do concelho.

O PDM da Póvoa de Lanhoso vigente tem por área de intervenção a totalidade do território municipal definindo as linhas gerais da política de ordenamento e gestão do território, e tem com principais objetivos (artigo 1.º do Aviso n.º 1550/2018, de 1 de fevereiro):

- a) *“Redefinição da estratégia de desenvolvimento municipal, integrando as opções de âmbito nacional e regional;*
- b) *Reformulação do modelo da estrutura espacial do território concelhio;*
- c) *Melhoria das condições de urbanidade do concelho, em defesa da qualidade de vida e da fixação populacional;*
- d) *Reclassificação do solo e reconfiguração de áreas urbanas e urbanizáveis que possibilitem maior resposta às solicitações de expansão e permitam criar condições para implementação das infraestruturas;*
- e) *Aposta na requalificação ambiental e paisagística do concelho, em defesa da qualidade de vida e da fixação populacional;*
- f) *Reforço do carácter polarizador do centro urbano da Póvoa de Lanhoso, com uma aposta clara nos equipamentos de índole escolar, sanitário e desportivo;*
- g) *Definição de uma estratégia atualizada para os espaços industriais e áreas destinadas à indústria extrativa, assim como as demais atividades económicas, numa perspetiva de crescimento sustentado.”*

5. QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DO PDM DA PÓVOA DE LANHOSO?

Os FCD correspondem aos temas chaves estruturante da AAE e procuram, apontar aspetos críticos da situação existente e tendencial, relevantes e de destaque para o processo de desenvolvimento e sua sustentabilidade. Os FCD considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos (positivos/negativos) resultantes da aplicação do Plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar e que garantem o tratamento das questões ambientais exigidas na legislação.

Quadro 1 - Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade

QE	FA	FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
Requalificar e valorizar ambiental e paisagisticamente o concelho Articular a estratégia municipal com as opções de âmbito nacional e regional	Biodiversidade; Fauna e Flora; Solo; Água; Fatores Climáticos; Atmosfera; População; Paisagem; Saúde Humana; Património Cultural	Recursos Naturais e Culturais	Pretende-se avaliar de que forma a proposta contribui para a manutenção e proteção dos recursos naturais e culturais, valorizando-os e promovendo-os enquanto elementos potenciadores do desenvolvimento sustentável do concelho.
Requalificar e valorizar ambiental e paisagisticamente o concelho Melhorar as condições de urbanidade do concelho Articular a estratégia municipal com as opções de âmbito nacional e regional	Biodiversidade; Solo; Paisagem; População; Economia; Bens Materiais; Saúde Humana; Solo; Água; Atmosfera	Desenvolvimento Rural	Pretende-se avaliar de que forma a proposta contribui para a melhoria das condições de vida nas áreas rurais do concelho da Póvoa de Lanhoso nas vertentes educativa, cultural, lúdica, social, mantendo e promovendo a identidade cultural destas áreas.
Reforçar o carácter polarizador do centro urbano da Póvoa de Lanhoso Melhorar as condições de urbanidade do concelho Articular a estratégia municipal com as opções de âmbito nacional e regional	População; Economia; Saúde Humana; Solo; Bens Materiais; Património Cultural; Paisagem	Sistema Urbano	Pretende-se avaliar de que forma as dinâmicas associadas ao sistema urbano induzidas pela aplicação das propostas constantes da revisão do PDM são sustentáveis, considerando a perspetiva de otimização das infraestruturas e potenciação de modos suaves e a compatibilização da ocupação do solo com condicionantes existentes.
Reforçar a competitividade e promover o desenvolvimento económico Articular a estratégia municipal com as opções de âmbito nacional e regional	Economia; Solo; População; Bens Materiais	Atividades Económicas	Pretende-se avaliar de que forma a proposta potencia a atividade económica sustentável do concelho, isto é, de que forma proporciona condições para o aumento e diversidade das atividades económicas no concelho.

QE	FA	FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
Requalificar e valorizar ambiental e paisagisticamente o concelho Articular a estratégia municipal com as opções de âmbito nacional e regional	Biodiversidade; Fauna e Flora; Solo; Água; Fatores Climáticos; Atmosfera; População; Paisagem; Saúde Humana; Bens Materiais; Economia; Património Cultural	Riscos	Analisar o contributo do plano para a prevenção e minimização de potenciais riscos naturais, mistos e tecnológicos.

6. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) apresenta as políticas, planos e programas nacionais, regionais e locais pertinentes para a avaliação. Pretende-se identificar as potenciais sinergias e/ou conflitos com o PDM da Póvoa de Lanhoso, sendo verificada a coerência entre os objetivos de ambiente e sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos de referência e os objetivos da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso. Nesta análise é particularmente importante enquadrar estas orientações estratégicas na especificidade do concelho.

Quadro 2 - Quadro de referência estratégico da 2ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Nacional	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA PNGIFR)
	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC)
	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)
	Plano de Ação para a Conservação do Lobo-Ibérico em Portugal (PACLobo)
	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)
	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
	Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC2030)
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água 2012-2020 (PNUEA)
	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (PGRH-CAL) (RH2)
	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030
	Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) 2025-2030
	Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Regional	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)
	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM)
	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) Ave 2021-2027
	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos (PIAAC) do Ave
	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Ave
	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Braga
Municipal	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

7. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

7.1. FCD RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS

7.1.1. SITUAÇÃO ATUAL – QUESTÕES-CHAVE

No quadro abaixo são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD Recursos Naturais e Culturais.

Quadro 3 – Questões-chave do FCD – Recursos Naturais e Culturais

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
Recursos Florestais	- A espécie do eucalipto ocupa 31,3% da área total do concelho (4.221,89 ha), seguindo a tendência nacional de expansão para abastecimento da indústria de celulose. Os monocultivos associados apresentam fragilidades em termos de biodiversidade e alta suscetibilidade a ocorrência de incêndios rurais. - Outras espécies significativas: Florestas de outras folhosas representam 9,8% (1.326,65 ha) e o pinheiro-bravo fixa-se em 4,3% (575,43 ha). - Identifica-se uma área com Plano de Gestão Florestal (PGF), nomeadamente a Área Florestal de Oliveira (com cerca de 95,6 ha).
Recursos Hídricos	- O concelho é delimitado e drenado por duas bacias principais que correm para o Oceano Atlântico: o rio Cávado (a norte) e o rio Ave (a sul). 66,7% das massas superficiais identificadas possuem um estado global "Bom e superior". 100% das massas subterrâneas identificadas (Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Cávado e do Ave) são classificadas com um estado global "Medíocre".
Ecossistemas	- A REN em vigor abrange uma área expressiva de 4.752,22 ha (cerca de 35,3% do território municipal). A tipologia mais representativa dentro desta delimitação são as Áreas com Risco de Erosão, correspondendo a mais de metade da REN local. - A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) atua como um sistema de salvaguarda sobreposto que abrange 56,9% do território concelhio, integrando áreas da REN, da RAN, espaços naturais, florestas de conservação, espaços verdes e os corredores ecológicos principais dos rios Ave e Cávado.
Recursos Geológicos	- O território está inserido no Maciço Antigo e é rico em rochas graníticas (como o "granito azul"), amplamente explorado para fins industriais e ornamentais. - Existem quatro pedreiras de granito licenciadas e ativas, todas localizadas na freguesia sede do concelho. Algumas identificam fortes impactes visuais e conflitos ambientais de proximidade, causados pela sobreposição de frentes de extração com áreas residenciais urbanas (gerando poeiras, ruído e vibrações).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
	Património geológico: Destacam-se dois geossítios de elevado valor, nomeadamente o morro granítico da Senhora do Pilar (onde se erguem o Castelo de Lanhoso e a capela) e a Serra de São Mamede de Penafiel.
Recursos Arquitetónico e Arqueológico	- O concelho reúne 14 imóveis classificados distribuídos por 3 Monumentos Nacionais (Igreja de Fonte Arcada, Ponte de Mem Gutierres e Castelo de Lanhoso), 2 monumentos de interesse público, 6 imóveis de interesse público, 1 conjunto de interesse público, 1 sítio de interesse público e 1 conjunto de interesse municipal. - Existem 57 sítios arqueológicos inventariados. A herança romana tem destaque, com evidência para a Via Romana XVII, uma via militar que atravessa oito freguesias. - O concelho integra formalmente a Rota do Património Industrial do Vale do Ave, focada na preservação da memória e histórico das empresas locais.

7.1.2. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A RPDM

A tendência dos recursos florestais sem a 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, demonstra uma evolução negativa, uma vez que a floresta autóctone continuará reduzir sua área, sendo substituída por outras espécies invasoras ou de produção intensiva como o eucalipto por exemplo. Ao diminuir a diversidade florística, suporte de abrigo e alimento da fauna local, promove-se uma mais fácil propagação de incêndios rurais. O abandono agrícola, poderá por outro lado beneficiar o avanço da floresta, mantendo-se a ocupação dos espaços florestais, e a edificabilidade nesses espaços desatualizada em relação as orientações de Planos de escala superior.

Já os recursos hídricos continuam a sofrer com os problemas de poluição hídrica sem a 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, consequência da falta de cobertura total de redes de saneamento, mantendo a falta de coesão territorial, diminuindo progressivamente a qualidade das águas superficiais, sofrendo as margens das linhas de água uma destruição da vegetação associada, aumentando a sua impermeabilização e ocupação, com um consequente aumento de escoamento torrencial e inundações, causadores de grandes prejuízos para a economia local.

Relativamente à área classificada como REN, o PDM em vigor apresenta sobreposições com usos do solo incompatíveis, situação visível na Planta de Condicionantes, nomeadamente com áreas de pedreiras, tendo criado situações de conflito, que importa eliminar. A existência de uma Estrutura Ecológica Municipal no PDM atual já contribui para a desejável salvaguarda, proteção e valorização ambiental do concelho.

No que concerne a exploração dos recursos geológicos, esta apresenta impactes ambientais relevantes. Algumas das pedreiras existentes no concelho coincidem com sistemas afetos à REN (áreas com risco de erosão), e ainda, com categoria de ordenamento de espaço residencial, sendo incompatíveis. A regulamentação dos usos e ocupação da atividade de exploração dos recursos geológicos, prevê a recuperação paisagística das zonas de lavra, situação que não se verificou nas pedreiras identificadas no concelho.

No que diz respeito aos recursos arquitetónicos e arqueológicos, sem a 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso pouco se teria de diferente, devido ter sido realizado a correção de posicionamento dos elementos recentemente.

Quadro 4 – Síntese de tendência de evolução do FCD Recursos Naturais e Culturais da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM	EVOLUÇÃO COM A REVISÃO DO PDM
Recursos Naturais e Culturais	Recursos Florestais		-	+
	Recursos Hídricos		0	+
	Ecossistemas		-	+
	Recursos Geológicos		0	+
	Recursos Arquitetónico e Arqueológico		0	+

Distância à Situação Desejável	Distante	Próximo	Muito Próximo
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

7.1.3. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho), o RA da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso apresenta uma síntese dos eventuais efeitos significativos no ambiente. Tendo em conta a proposta elencam-se as principais oportunidades e riscos do FCD Recursos Naturais e Culturais.

Quadro 5 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Recursos Naturais e Culturais

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
• Articulação com Planos e Programas de escala superior; • Oportunidades de preservação de ecossistemas através de instrumentos estratégicos considerados na atual revisão do PDM; • Ampliação dos espaços florestais e inclusão da subcategoria “Uso Misto Silvícola e Agrícola”, impulsionando a multifuncionalidade do território; • Programação com ações que afetam positivamente a qualidade das massas de águas (superficiais e subterrâneas); • Atualização e implementação da EEM, possibilitando uma continuidade territorial dos sistemas ecológicos; • Melhoria nas condições de fruição das áreas naturais e	• Elevada expressão dos espaços florestais de produção (57,8%), potenciando a exploração de monoculturas (eucalipto/pinheiro) e aumentando a vulnerabilidade ao risco de incêndio; • Pressão urbanística sobre os recursos hídricos; • Falta de programação para a promoção da diversificação de espécies florestais ou atividades rurais diversificadas; • Faixa de proteção de apenas 5 metros revela-se insuficiente para mitigar os severos impactos ambientais das pedreiras com a sua envolvente.

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
consequente melhoria da qualidade de vida da população; • Preservação das condições naturais dos recursos hídricos; • Medidas de requalificação e valorização paisagística nos espaços naturais; • Correção de incompatibilidade do ordenamento do uso do solo ao delimitar as atividades das pedreiras ativas exclusivamente na categoria de "solo rústico"; • Implementa diretrizes de minimização e mitigação dos impactos biofísicos e visuais para as explorações de recursos geológicos adjacentes às zonas urbanas; • Preservação, proteção e valorização do património, através da implementação da categoria de espaços culturais; • Articulação dos recursos ambientais com os recursos culturais de forma complementar.	

7.2. FCD 2 - DESENVOLVIMENTO RURAL

7.2.1. SITUAÇÃO ATUAL – QUESTÕES-CHAVE

No quadro abaixo são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD Desenvolvimento Rural.

Quadro 6 – Questões-chave do FCD – Desenvolvimento Rural

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
Assimetrias Territoriais	• Tendência de decréscimo populacional: No ano de 2021, o concelho registou uma população residente de 21.775 habitantes, representando uma redução de 0,7% (menos 143 indivíduos) face ao período intercensitário de 2011, acompanhando a tendência nacional. • As freguesias que registaram as maiores quebras populacionais entre 2011 e 2021 foram Travassos, Sobradela da Goma e Rendufinho. Em sentido inverso, registaram-se variações positivas na sede do concelho Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), em Lanhoso e em Taíde. • Envelhecimento demográfico: O perfil demográfico revela um aumento de residentes nas faixas etárias acima dos 50 anos (mulheres) e 55 anos (homens), acompanhado por um decréscimo generalizado nas classes etárias mais jovens. • As freguesias do sul e do centro do concelho beneficiam da proximidade aos eixos viários principais e à sede, apresentando os menores tempos de

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
	deslocação.
Paisagem	- Registou-se um crescimento do investimento privado focado na criação de alojamentos integrados em meio rural (sobretudo empreendimentos de turismo no espaço rural), respondendo a uma procura crescente por turismo de natureza. - Património e núcleos rurais tradicionais: Destaca-se a aldeia turística de Carreira (em Sobradelo da Goma), caracterizada pela Serra de Merouço, campos em socalcos e pela reabilitação de edifícios rústicos mantendo o traço original e a ligação à arte da filigrana. - O território conta com uma rede de infraestruturas de recreio e lazer, tais como o Diverlanhoso Adventure Park, praias fluviais (associadas aos rios Ave, Cávado e Albufeira das Andorinhas), parques de merendas, miradouros, percursos pedestres (como a Via Romana XVII), um centro equestre e um campo de tiro.
Solo	- De acordo com o PDM em vigor, o solo rural representava 84,3% do concelho (11.483,28 ha), distribuído principalmente por espaços agrícolas, espaços florestais e espaços naturais. - A Reserva Agrícola Nacional (RAN) em vigor abrange 4.237 ha, o que se traduz em 31,5% da área total do território municipal. - Aumento da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) entre 2009 e 2019. Esta recuperação representa a reativação de várias quintas e a consequente redução de matos e áreas de incultos. - Os parâmetros de edificabilidade previstos no solo rústico do plano em vigor demonstraram-se muito permissivos, o que acabou por fomentar a dispersão construtiva nas áreas de interface com o solo urbano.

7.2.2. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A RPDM

Sem a implantação da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, as atividades de lazer e de turismo não permitem sozinhas, a revitalização económica e social de áreas rurais que de alguma forma se encontram desqualificadas, mas incorporadas em políticas de desenvolvimento integradas e mais amplas, permitem atrair visitantes, dinamizar essas e outras atividades económicas, melhorando as condições de vidas dos locais.

A paisagem minhota, é tida como elemento fundamental na dinâmica desta região, o que aliado a outros valores como a gastronomia, o património, a ruralidade entre outros, revelam um grande potencial turístico sobretudo nos produtos Turismo de Natureza e Aventura e Turismo Rural. Estes elementos rurais, integrantes da paisagem local, devem ser protegidos no sentido de preservar o seu caráter, qualidades e valores, procurando ordenar a paisagem de modo prospetivo, procurando a recuperação e valorização das partes e do todo, funcionando como elemento de atração de população e de melhoria das condições de vida da população residente. Esse ordenamento da paisagem visa a reabilitação de áreas abandonadas, como pedreiras, antigos campos agrícolas abandonados, áreas florestais degradadas, edifícios devolutos etc., como forma de recuperação da paisagem local, permitindo o desenvolvimento do potencial endógeno que cada local possa possuir.

Sem a 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso não é previsível a reversão do povoamento disperso, além de a tendência é aumentar o número edificações em solo rústico.

Quadro 7 – Síntese de tendência de evolução do FCD Desenvolvimento Rural da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM	EVOLUÇÃO COM A REVISÃO DO PDM
Desenvolvimento Rural	Assimetrias Territoriais		-	+
	Paisagem		0	+
	Solo		-	+

Distância à Situação Desejável	Distante	Próximo	Muito Próximo
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

7.2.3. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho), o RA da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso apresenta uma síntese dos eventuais efeitos significativos no ambiente. Tendo em conta a proposta elencam-se as principais oportunidades e riscos do FCD Desenvolvimento Rural.

Quadro 8 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Desenvolvimento Rural

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
• Redução do perímetro urbano face ao PDM em vigor, focando a estratégia e o investimento público na colmatagem e densificação das áreas urbanizadas existentes; • Aumento do perímetro urbano em áreas com forte potencial de crescimento demográfico; • Beneficiação do potencial endógeno; • Todas as operações urbanísticas estão obrigadas a adotar soluções físicas e arquitetónicas de correta integração na paisagem; • Aposto em evitar a erosão e a ocupação indevida do solo rústico, estabelecendo condicionantes rigorosas; • Atualização e adequação dos parâmetros para a	• Pressão urbanística e sobrecarga turística em áreas de interesse paisagístico e de proteção de valores naturais.

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
edificabilidade em solo rústico; Distribuição adequada dos usos do solo, permite uma melhoria da qualidade ambiental e um desenvolvimento mais equilibrado.	

7.3. FCD SISTEMA URBANO

7.3.1. SITUAÇÃO ATUAL – QUESTÕES-CHAVE

No quadro abaixo são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD Sistema Urbano.

Quadro 9 – Questões-chave do FCD – Sistema Urbano

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
Estrutura Urbana	- O principal polo estruturante do município é a vila da Póvoa de Lanhoso, que concentra ao equivalente a 25,8% da população total concelhia. Trata-se do núcleo urbano consolidado com maior dinamismo e concentração de serviços e equipamentos. Fora da sede, destacam-se núcleos secundários influenciados pela atividade industrial e pela proximidade e eixos de ligação a Braga, Guimarães e Fafe. - O concelho registou um aumento de 6,1% no número de alojamentos familiares clássicos entre 2011 e 2021. A sede concelhia detém a maior quota habitacional (25,2%), seguida pela freguesia de Taíde (7,7%). - Em 2021 contabilizavam-se 1.116 alojamentos vagos (representando 8,9% do total do parque municipal). As freguesias com maiores taxas de desocupação são São João de Rei (17,9%), Travassos (14,1%) e Santo Emilião (12,6%), justificado pelas acentuadas perdas demográficas na última década. - O concelho contabiliza 46.362 edifícios, dos quais 29.534 localizam-se em perímetro urbano. - O território apresenta uma mancha de edificação linear e dispersa ao longo das estradas. - O suporte físico do edificado apoia-se em vias como a EN103 (ligação poente-nascente entre Braga e Vieira do Minho), a EN205, estradas regionais (ER205, ER207 e ER310) e estradas/caminhos municipais locais. - O automóvel motorizado particular é o meio de transporte dominante no concelho, sendo utilizado por 72,5% da população (com 63,0% a deslocar-se na qualidade de condutor). - Identifica-se a presença de dois estabelecimentos industriais de Nível Inferior abrangidos pela Diretiva Seveso III (Decreto-Lei n.º 150/2015).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
	O concelho dispõe de 52 equipamentos de resposta social. Registam-se debilidades estruturais de sobreocupação: creches operam a 91,2% da capacidade e as respostas para idosos e incapacitados, bem como o centro comunitário apresentam taxas de ocupação de 100% ou superiores.
Rede de Infraestruturas	- Sistema de abastecimento de água: O serviço encontra-se dividido entre a gestão do sistema em alta (Águas do Norte, S.A., por concessão multimunicipal) e a distribuição em baixa (Câmara Municipal, por gestão direta). Apresenta uma cobertura muito favorável, abrangendo 95% da população do concelho, cumprindo as metas de acessibilidade física do PENSAARP 2030. Em contrapartida, a taxa de adesão do consumidor à rede fixa é de apenas 72,1%, ficando muito aquém das metas nacionais de 92% para 2026. - Saneamento e drenagem de águas residuais: Evidencia fortes assimetrias territoriais, concentrando-se quase exclusivamente na freguesia sede e áreas periurbanas adjacentes à vila. As freguesias periféricas apresentam uma rede fragmentada ou ausente. A acessibilidade física da rede de saneamento cifra-se em apenas 49% da população, um défice que se posiciona muito distante da meta de 90% estabelecida pelo PENSAARP 2030 para o horizonte atual. - Gestão de Resíduos Urbanos (RU): Verifica-se uma tendência de aumento na produção global de resíduos desde 2017. Este crescimento contraria diretamente as diretrizes de redução do PERSU 2030. - Eficácia de reciclagem e destino em aterro: A recolha seletiva apresenta quota percentual insatisfatória, atingindo picos de apenas 23,9%. O diagnóstico ambiental é crítico no destino final: encaminhando 74,8% de todos os resíduos produzidos diretamente para aterro.

7.3.2. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A RPDM

Nas últimas décadas, o concelho da Póvoa de Lanhoso registou transformações profundas na sua matriz demográfica, socioeconómica e turística, com impactos diretos na organização do território. Face às dinâmicas recentes, antecipa-se a consolidação do padrão de povoamento disperso, fortemente ancorado na rede viária, a par do reforço populacional, habitacional e funcional da Vila da Póvoa de Lanhoso como polo central.

Esta forte dependência do automóvel nas deslocações quotidianas é favorecida pela modernização das infraestruturas rodoviárias e pelo aumento da taxa de motorização particular, resultando num incremento das emissões de CO₂. Perante uma oferta de transporte coletivo ainda deficitária ao longo dos principais eixos, a ausência de uma gestão planeada arrisca consolidar o transporte individual como o modo dominante. Contudo, sob as diretrizes do PAMUS da CIM do Ave, o município dispõe do enquadramento necessário para articular a rede viária com estratégias de mobilidade sustentável, promovendo a qualidade de vida local e a mitigação dos gases de efeito de estufa (GEE).

Ao nível dos serviços e infraestruturas, sem a revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, a expansão e requalificação de algumas infraestruturas poderiam não encontrar enquadramento necessário para seu planeamento. Por outro lado, a definição prevista de um regulamento autónomo de incentivos ambientais poderá agilizar ao cumprimento de metas, bem como incentivos ao aumento de

população servida com serviços de abastecimento de água e saneamento básico, ainda deficientes no concelho.

Considera-se que a implementação da proposta da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso contribui para uma melhoria das condições de habitabilidade e dos níveis e qualidade dos serviços ambientais; modernização e requalificação das áreas urbanas; aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas.

Quadro 10 – Síntese de tendência de evolução do FCD Sistema Urbano da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM	EVOLUÇÃO COM A REVISÃO DO PDM
Sistema Urbano	Estrutura Urbana		-	+
	Rede de Infraestruturas		0	+

Distância à Situação Desejável	Distante	Próximo	Muito Próximo
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

7.3.3. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho), o RA da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso apresenta uma síntese dos eventuais efeitos significativos no ambiente. Tendo em conta a proposta elencam-se as principais oportunidades e riscos do FCD Sistema Urbano.

Quadro 11 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Sistema Urbano

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
- Adaptação e articulação do PDM ao regime legal em vigor; - Promove a consolidação do sistema urbano e contenção da dispersão urbana; - Promover a coesão territorial e social; - Definição de um tecido urbano mais adequado às necessidades locais; - Evitar a degradação urbana e rural por uma edificação incontrolada de baixa densidade; - Assegura a manutenção das distâncias de segurança	- Pressão urbanística sobre áreas sensíveis e com relevante biodiversidade; - Concentração do povoamento nos principais pólos, em especial, na freguesia sede do concelho; - Pouca oferta de transportes públicos, favorecendo o uso dos automóveis particulares.

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
regulamentares entre os estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO III e a envolvente vulnerável; • Implementa diretrizes de minimização e mitigação dos impactes biofísicos e visuais para as explorações de recursos geológicos adjacentes às zonas urbanas; • Programação para a execução da Via Circular da Póvoa de Lanhoso e de vias locais; • Regulamento orienta a promoção de soluções urbanísticas que privilegiem os modos de mobilidade suave (pedonal e ciclável); • Investimento de reabilitação urbana; • Melhoria na qualidade de vida da população; • Identificação de necessidades de implementação da rede de infraestruturas.	

7.4. FCD ATIVIDADES ECONÓMICAS

7.4.1. SITUAÇÃO ATUAL – QUESTÕES-CHAVE

No quadro abaixo são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD Atividades Económicas.

Quadro 12 – Questões-chave do FCD – Atividades Económicas

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
Desenvolvimento Local	• O desenvolvimento local enfrenta o desafio de uma forte centralização na sede do concelho. A freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) e a freguesia de Taíde funcionam como o grande motor do município, concentrando, 51,6% de todo o tecido empresarial local. • Delimitada área para a instalação do BioParque Empresarial da Póvoa de Lanhoso (11,65 ha), focado na atividade de agricultura biológica. Adicionalmente, o município conta com o EcoParque da Braval, equacionando-se ainda a promoção de novos parques empresariais de nicho, com especial destaque para o "OuroParque", um polo direcionado para a valorização e consolidação do setor tradicional da filigrana e da ourivesaria local. • Identifica-se uma dinâmica positiva no desenvolvimento local através do investimento privado em alojamentos rurais. • A Aldeia Turística de Carreira localizada em Sobradelo da Goma, destaca-se como um exemplo de valorização dos recursos endógenos. Combina a preservação da paisagem (Serra de Merouço e campos em socalcos), a

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
	reabilitação do edificado rústico tradicional e a forte ligação à identidade económica local através da arte da filigrana. Esta localidade está integrada no projeto Aldeias da Saudade. O dinamismo das zonas rurais é sustentado por polos de atração que geram fluxos económicos fora do centro urbano, tais como o Diverlanhoso Adventure Park (um dos maiores parques de aventura da Península Ibérica, situado na Área Florestal de Oliveira), as praias fluviais nos rios Ave e Cávado, a Albufeira das Andorinhas, percursos pedestres e a Via Romana XVII (eixo arqueológico e cultural com 15 km que atravessa oito freguesias).
Emprego	- A indústria transformadora assume-se como um importante pilar de emprego e da riqueza no concelho, sendo responsável por 52% do volume de negócios total (gerando cerca de 198 milhões de euros do total de 381 milhões do município). - O setor da construção afirma-se como o segundo maior empregador e motor económico em termos de volume de negócios, representando 19,4% do volume de negócios concelhio. - As duas maiores empresas do concelho (ambas indústrias transformadoras de grande porte) concentram, 23,4% de todos os postos de trabalho locais. Esta forte concentração gera um cenário de elevada fragilidade social e económica perante eventuais flutuações, crises ou reestruturações nesses mercados específicos.
Saúde Pública	- São listadas atividades antrópicas identificadas como os focos potenciais de emissão de gases e particulada no concelho: a agricultura, os transportes rodoviários, as águas residuais, a indústria extrativa (pedreiras) e os fogos florestais. - De acordo com os dados do Mapa de Ruído do Concelho (2009), a principal fonte de perturbação acústica na saúde humana local provém do tráfego automóvel ao longo dos eixos rodoviários estruturantes. - O ruído de matriz industrial apresenta uma expressão residual no cômputo geral do município. Contudo, a nível localizado, algumas pedreiras ativas posicionadas na periferia imediata do centro urbano geram focos de passivos ambientais e degradação da saúde das populações residentes vizinhas devido à poluição por poeiras em suspensão, ruído de maquinaria pesada e vibrações. - Zonas de Perigosidade Industrial (Diretiva SEVESO): Identifica-se a presença de dois estabelecimentos industriais de Nível Inferior abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves (Diretiva Seveso III / Decreto-Lei n.º 150/2015).

7.4.2. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A RPDM

Na vigência do atual PDM ressalta a problemática com a localização da atividade, com baixa ocupação das áreas industriais infraestruturadas. O aumento de implementação de unidades

turísticas com cariz rural revela uma dinâmica positiva, tal como o reconhecimento de empresas com sede no concelho para animação turística no setor do Turismo de Natureza.

Apesar de se registarem melhorias no sistema educacional, as baixas qualificações da população empregada continua a ser uma realidade que constrange o desenvolvimento social e económico da comunidade lanhosense.

Os impactes das atividades humanas tem vindo a ser minimizados, com indicadores a revelarem um comportamento cada vez mais favorável, inclusive a qualidade da água das linhas de água tem melhorado significativamente, o perfil energético e carbónico é de baixa consumo e emissão.

Quadro 13 – Síntese de tendência de evolução do FCD Atividades Económicas da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM	EVOLUÇÃO COM A REVISÃO DO PDM
Atividades Económicas	Desenvolvimento Local		0	+
	Emprego		-	+
	Saúde Pública		0	+

Distância à Situação Desejável	Distante	Próximo	Muito Próximo
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

7.4.3. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho), o RA da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso apresenta uma síntese dos eventuais efeitos significativos no ambiente. Tendo em conta a proposta elencam-se as principais oportunidades e riscos do FCD Atividades Económicas.

Quadro 14 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Atividades Económicas

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
• Crescente atração pela economia rural; • Criação e expansão das áreas de atividades económicas, priorizando as zonas com maior dinâmica de desenvolvimento industrial e empresarial, a par da criação de novos polos empresariais no concelho • Áreas empresariais estrategicamente localizadas	• Diversificação das atividades económicas pode originar novos focos de disfunções ambientais; • Desenvolvimento de atividades económicas junto a zonas habitacionais.

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
junto aos eixos viários estruturantes; • Contribuição para atrair investimento, criar postos de trabalhos e riqueza no concelho; • Dinamização económica dos núcleos urbanos emergentes; • Diversificação da base económica; • Multifuncionalidade das categorias de solos; • Aposta na vertente do turismo de natureza e cultural, o que estimula a proteção dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais; • Dinamização de clusters económicos ligados à agricultura, ouro, ambiente e turismo; • Adequação da proposta com as áreas com atividades perigosas; • Identificadas captações de água subterrâneas para consumo humano e um raio de 60m como zona de proteção imediata.	

7.5. FCD RISCOS

No quadro abaixo são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD Riscos.

Quadro 15 – Questões-chave do FCD – Riscos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
Riscos Naturais	• A ocorrência do risco de cheias e inundações está associada devido à existência de aproveitamentos hidroelétricos a montante, designadamente as barragens do Alto Cávado, Alto Rabagão, Venda Nova, Salomonde, Caniçada e Paradela. Identificam-se áreas com suscetibilidade elevada ao longo do leito do rio. • As infraestruturas hidráulicas do rio Ave, nomeadamente as barragens de Guilhofrei e das Andorinhas, possuem uma capacidade de armazenamento muito reduzida, apresentando uma ação muito limitada no controlo físico de cheias. • A suscetibilidade ao risco de movimentos de massa em vertentes, de modo geral, é classificada como baixa no concelho. No entanto, identificam-se manchas de suscetibilidade moderada a elevada localizadas especificamente na envolvente do monolítico granítico da freguesia sede (Senhora do Pilar). • De acordo com o PIAAC do Ave, o concelho enfrenta um cenário de vulnerabilidade motivado por quatro tendências climáticas projetadas: diminuição da precipitação média anual, aumento da temperatura média anual, redução do número de dias de geada e aumento da frequência de

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QUESTÕES-CHAVE
	fenómenos extremos de precipitação torrencial.
Riscos Mistos	- O concelho apresenta uma elevada mancha de continuidade de combustível inflamável, com 47,5% do território ocupado por florestas e 13,5% por matos. Esta densidade, combinada com o relevo acidentado e a fragmentação da propriedade (minifúndio), eleva severamente a perigosidade de incêndio rural. - As áreas classificadas com perigosidade "Alta" e "Muito Alta" no concelho coincidem maioritariamente com manchas florestais dominadas por monocultivos de eucalipto e áreas de matos com vegetação arbustiva de fácil propagação. - Com base nos dados do PMDFCI (2019–2028), as ignições e a áreas ardidas concentraram-se de forma acentuada nas freguesias e uniões de freguesias de: Verim, Friande e Ajude; Rendufinho; Brunhais e Esperança; Sobradelo da Goma; Galegos; Covelas; Garfe; e São João de Rei. - Identifica-se um elevado risco nas zonas de interface, onde o povoamento disperso e o edificado habitacional confinam diretamente com a massa florestal contínua, aumentando a exposição de pessoas e bens.
Riscos Tecnológicos	- O histórico local de acidentes rodoviários identifica uma elevada concentração de sinistralidade de tráfego localizados nos eixos rodoviários: EN 103, EN 205, EN 207, EN 207-4 e EN 310. - Risco de rutura de infraestruturas hidráulicas: Identifica-se a vulnerabilidade a jusante face a cenários de falha ou colapso estrutural, com especial destaque para a Barragem das Andorinhas e para o Açude de Esperança. Uma rutura nestas estruturas originaria ondas de inundação hidrodinâmicas severas com destruição de edifícios, pontes e interrupção de serviços básicos (água, energia e telecomunicações). - Zonas de Perigosidade Industrial (Estabelecimentos de Diretiva SEVESO III): O concelho abriga dois estabelecimentos de "Nível Inferior" regulados pela Diretiva Seveso III (Decreto-Lei n.º 150/2015), que constituem focos de risco tecnológico devido ao manuseamento de substâncias perigosas.

7.5.1. TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A RPDM

Diante da atual situação na área de intervenção do Plano relativamente aos riscos naturais, mistos e tecnológicos, prevê-se que sem a implementação da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso se mantenha uma tendência negativa no que respeita às ameaças identificadas.

Relativamente à adaptação e resiliência às alterações climáticas perspetiva-se, que a situação possa evoluir positivamente, devido a integração do concelho da Póvoa de Lanhoso a CIM do Ave.

Em síntese, a tendência de evolução das componentes associadas às vulnerabilidades e riscos identificados se apresente tendencialmente negativa pois manter-se-ão as condições para a concretização das principais ameaças identificadas nos elementos caracterização e diagnóstico da área de intervenção.

Quadro 16 – Síntese de tendência de evolução do FCD Riscos da AAE da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM	EVOLUÇÃO COM A REVISÃO DO PDM
Riscos	Riscos Naturais		-	+
	Riscos Mistos		0	+
	Riscos Tecnológicos		-	+

Distância à Situação Desejável	Distante	Próximo	Muito Próximo
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

7.5.2. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho), o RA da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso apresenta uma síntese dos eventuais efeitos significativos no ambiente. Tendo em conta a proposta elencam-se as principais oportunidades e riscos do FCD Riscos.

Quadro 17 - Síntese dos principais efeitos positivos e negativos para o FCD Riscos

EFEITOS	
POSITIVO	NEGATIVO
- Transposição da delimitação da REN, o qual afeta áreas com risco de cheias e inundações e movimentos de massa; - Atualização das categorias de qualificação do solo, o que resulta na redelimitação de áreas com importante coberto vegetal em áreas estratégicas, como os espaços naturais e paisagísticos em solo rústico; - A definição de áreas de risco permite uma adequada definição dos perímetros urbanos e a salvaguarda das áreas de risco, contribuindo para a segurança de pessoas e bens. - Contribuir para a prevenção de riscos, através da redelimitação da EEM e da RAN, segundo as orientações nacionais e estratégicas mais recentes. - Aumento da capacidade de adaptação do sistema biofísico às alterações climáticas.	Ocupação progressiva em áreas de riscos naturais e mistos.

8. QUAIS AS RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?

As recomendações que se apresentam pretendem, aproveitar ao máximo as oportunidades identificadas no âmbito de cada FCD e, tanto quanto possível, reduzir as eventuais ameaças que poderão surgir com a aplicabilidade da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.

FCD Recursos Naturais e Culturais

- Manter a correta salvaguarda e proteção das áreas com relevante biodiversidade;
- Estabelecer regulamentação específica para as áreas que não devem ser intervencionadas, a vários níveis, pela sua especial sensibilidade paisagística ou pela proximidade a tal;
- Conter a expansão urbana sobre áreas de habitats naturais, visando a proteção e conservação das suas funções ecológicas;
- Assegurar a salvaguarda e a valorização dos diversos subsistemas da Reserva Ecológica Nacional (REN), com especial destaque para a proteção das cabeceiras das linhas de água, das áreas de máxima infiltração e da faixa de proteção da Albufeira das Andorinhas;
- Promover ações de sensibilização, educação e capacitação que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização conjunta da floresta e da paisagem;
- Promover ações de sensibilização e capacitação dirigidas à comunidade, bem como a valorização do lobo ibérico, espécie endémica, enquanto ativo diferenciador para a dinamização de um turismo sustentável e científico no território;
- Favorecer a manutenção e a gestão florestal ativa dos espaços florestais, de modo a reduzir a carga de combustível e evitar a deflagração de incêndios rurais;
- A reflorestação dos espaços florestais deverá ser realizada, preferencialmente, utilizando espécies autóctones;
- Incentivar os privados a cumprirem com as regras estabelecidas no PMDFCI, como é o caso da limpeza dos terrenos e a criação da faixa de gestão de combustível;
- Assegurar a obrigatoriedade de Planos de Recuperação Ambiental Progressivos nas pedreiras ativas, reabilitando o terreno (com reflorestação ou áreas de lazer) à medida que as frentes de extração vão sendo abandonadas;
- Manter o inventário do património arqueológico e arquitetónico atualizado, de forma a perceber a evolução do estado de conservação dos mesmos;
- Promover a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais, priorizando áreas de revitalização urbana e/ou de renaturalização.

FCD Desenvolvimento Rural

- Garantir a correta ocupação em solo rústico, assegurando que sejam rigorosamente cumpridos os regimes de edificabilidade e as exigências de infraestruturação ambiental na instalação de novos empreendimentos, de forma a conter a dispersão urbana;

- Preservar as áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e as categorias de Espaços Agrícolas, interditando usos que causem erosão, impermeabilização ou destruição do revestimento vegetal não agrícola;
- Promover ativamente o uso misto silvícola e agrícola (sistemas agroflorestais e silvopastoris), utilizando o pastoreio para controlo da vegetação e redução da carga de combustível, aumentando a resiliência económica e ambiental das explorações rurais;
- Fomentar a qualificação e o ensino profissionalizante nas atividades agrícola, pecuária e florestal, a fim de incentivar a modernização e a continuação destas atividades, gerando emprego sustentável e fixando a população local;
- Incentivar a adoção de boas práticas agrícolas e florestais que privilegiem a proteção contra a erosão, a manutenção da fertilidade do solo e a instalação de espécies mais adaptadas às alterações climáticas e aos períodos de escassez hídrica;
- Promover, em articulação com as entidades competentes, a modernização das infraestruturas de regadio e a transição para métodos de rega mais eficientes que combatam o desperdício de água;
- Assegurar a preservação, recuperação e valorização da paisagem e das estruturas de cariz rural tradicional;
- Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados por parte da comunidade e dos visitantes, tendo em vista a preservação, a fruição e a valorização da paisagem e do património rural.

FCD Sistema Urbano

- Continuar com a aposta numa estratégia de consolidação do solo urbano em detrimento da dispersão da construção;
- Fomentar a centralidade e a diversidade funcional, nomeadamente através do reforço de serviços e comércio de proximidade;
- Reforçar a capacidade de drenagem e tratamento de águas residuais e afluentes industriais, zonas industriais e em aglomerados de população com atual défice dos níveis de atendimento destes serviços;
- Reverter a tendência negativa de deposição de resíduos urbanos em aterro e promover o reforço da rede de recolha seletiva, a promoção da triagem multimaterial e o alinhamento rigoroso com as metas ambientais do PERSU 2030;
- Promover a adoção de medidas de insonorização e mitigação acústica em "zonas mistas", particularmente junto a vias rodoviárias de grande tráfego (EN 103, EN 205, EN 310) e nas zonas de interface com a atividade industrial/extrativa;
- Implementar soluções de mobilidade sustentável e promover a neutralidade carbónica; Promover a eficiência e a transição energética no edificado e no espaço público, garantindo o cumprimento da legislação de Certificação Energética em novas construções e requalificações, e introduzindo tecnologias de energia renovável e racionalização energética (e.g., na iluminação pública e em edifícios da administração) Monitorizar a capacidade de oferta e tipologias de equipamentos sociais face às necessidades e características da população abrangida.

FCD Atividades Económicas

- Criar benefícios fiscais ou financeiros a nível municipal, de modo a atrair e a premiar o tecido empresarial que sigam modelos de boas práticas;
- Implementar uma Política Ambiental para as empresas que se estabeleçam futuramente nos parques empresariais e industriais existentes, exigindo o controlo de efluentes, a correta gestão de resíduos e a minimização da poluição atmosférica e sonora;
- Apoiar a transição para a Economia Circular e para a Bioeconomia, incentivando a criação de pequenos negócios focados na agricultura biológica, reutilização, reparação e partilha de produtos, minimizando o consumo excessivo de novos recursos;
- Fomentar a produção e a valorização comercial de produtos locais de excelência (como a Carne Barrosã DOP, o Mel e o Cabrito das Terras Altas do Minho IGP), apoiando a transição para a agricultura biológica e desenvolvendo campanhas direcionadas para a sua promoção;
- Requalificar e promover os recursos turísticos e produtos locais (nos ramos do património histórico, cultural e paisagístico), desenvolvendo campanhas de marketing para a atração de empresas focadas no touring cultural, animação turística e valorização de rotas identitárias, como a produção tradicional de filigrana;
- Definir e gerir restrições de acesso e uso nas zonas balneares e margens dos cursos de água (nomeadamente nos rios Cávado e Ave e na Albufeira das Andorinhas), garantindo que as ações de valorização recreativa e o aumento da pressão turística não comprometam a qualidade e a sustentabilidade dos recursos hídricos;
- Sensibilizar a população local, os agentes económicos e os turistas para a preservação e valorização conjunta dos espaços naturais, rurais e culturais, fomentando a sua fruição sustentável;
- Efetuar um levantamento sistemático dos principais focos de contaminação e passivos ambientais (resultantes de indústrias antigas, explorações agropecuárias ou pedreiras desativadas), de forma a impor ações de remediação que anulem possíveis disfunções ambientais.

FCD Riscos

- Estabelecer um programa de monitorização específico para as áreas de REN, designadamente aquelas classificadas como de infiltração máxima, de risco de cheia, de cabeceiras de linhas de água ou em áreas florestais de proteção onde poderá ocorrer a contaminação de cursos de água, redução de água nos aquíferos, aumento do risco de erosão e escorrência superficial;
- Interditar operações urbanísticas, loteamentos ou construções que agravem o risco ou comprometam as funções de retenção hídrica nas áreas inundáveis delimitadas na Carta de Condicionantes e na REN;
- Gerir a ocupação e o coberto vegetal em áreas de declive acentuado, limitando os usos e as ações que comprometam a estabilidade dos sistemas biofísicos e potenciem o risco de movimentos de massa em vertentes e erosão do solo;
- Garantir o cumprimento das condicionantes à edificabilidade nas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS);

- Implementar as medidas territorializadas no PMAC e no PIAAC do Ave, valorizando os serviços de regulação climática fornecidos pela EEM, de forma a aumentar a resiliência do concelho a eventos extremos (ondas de calor, secas e chuvas intensas);
- Fiscalizar as distâncias e zonas de segurança e de efeitos letais/irreversíveis em redor dos estabelecimentos perigosos classificados, impedindo a expansão de elementos vulneráveis para a sua envolvente;
- Monitorizar e acautelar as áreas sob influência de onda de inundação associadas ao risco de rutura de infraestruturas hidráulicas, com especial atenção para a zona a jusante da Barragem das Andorinhas e do Açude de Esperança.

9. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO?

Ao longo da implementação da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso é essencial realizar um acompanhamento, pois só assim é permitido, não só controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, como também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- Acompanhar a evolução da execução do plano;
- Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FCD, permitindo avaliar o desempenho ambiental da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso com base em informação a recolher ao nível das intervenções previstas. O conjunto de indicadores que se apresentam deverão ser aferidos e validados previamente à implementação do plano em causa, de maneira a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.

Os resultados da monitorização deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação.

Quadro 18 – Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da 2.ª revisão do PDM da Póvoa do Lanhoso

FCD	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	METAS	PERIODICIDADE	FONTE
Recursos Naturais e Culturais	Área de povoamentos florestais reconvertidos ou ocupados por espécies autóctones em detrimento de monoculturas	ha	s/d	Aumentar a diversidade e resiliência florestal	Trienal	CM Póvoa de Lanhoso; ICNF
	Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global "bom" ou "superior"	%	Superficial: 66,7% Subterrânea: 0% (2024)	100% das massas de água com estado global bom ou superior	Quinquenal	APA, I.P.
	Pedidos de desanexação e novas construções em áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Estrutura Ecológica Municipal (EEM)	N.º e ha	s/d	Nula / Diminuir	Anual	CM Póvoa de Lanhoso
	Áreas de exploração de massas minerais (pedreiras) com Planos de Recuperação Ambiental executados e cortinas arbóreas implementadas	ha e %	s/d	Aumentar	Bienal	CM Póvoa de Lanhoso; DGEG
	Imóveis, conjuntos classificados e sítios arqueológicos alvo de ações de salvaguarda, conservação e valorização	N.º	s/d	Aumentar	Bienal	CM Póvoa de Lanhoso; Património Cultural, I.P.
Desenvolvimento Rural	Superfície Agrícola Utilizada (SAU) e áreas afetas a sistemas mistos agroflorestais mantidas ou recuperadas	ha	SAU: 2.984 ha (2019)	Aumentar (reverter o abandono)	Quinquenal	CM Póvoa de Lanhoso; INE
	Área intervencionada com ações municipais de gestão integrada, conservação de galerias ripícolas e valorização paisagística, e respetivo investimento associado	Ha e Euros	s/d	Aumentar	Anual	CM Póvoa de Lanhoso
Sistema Urbano	Proporção de novas edificações contidas dentro do perímetro urbano consolidado face às edificações dispersas em solo rústico	%	s/d	Aumentar	Anual	CM Póvoa de Lanhoso; INE

FCD	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	METAS	PERIODICIDADE	FONTE
	Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	%	Ano de referência 2023: Abastecimento de água: 95% Saneamento: 49%	PENSAARP 2030 (Abastecimento de água: 95%; Saneamento: >90%)	Anual	CM Póvoa de Lanhoso; ERSAR / Águas do Norte
	Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e recolha seletiva face à deposição em aterro	%	Aterro: 74,8% (2024) Seletiva: 19% (2023)	Aumentar substancialmente a reciclagem e reduzir o aterro	Anual	CM Póvoa de Lanhoso; Braval; INE
	Edifícios e população expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (inseridos em zonas de conflito junto à EN 103, 205 e 310)	N.º	s/d	Reduzir	Bienal	CM Póvoa de Lanhoso
	Extensão de rede de modos suaves de transporte implementada (ciclovias e percursos pedonais)	Km	s/d	Aumentar (mobilidade sustentável)	Bienal	CM Póvoa de Lanhoso
Atividades Económicas	Proporção de produtores e superfície agrícola sob o modo de produção biológico face ao total	N.º e %	32 ha (2019)	Aumentar	Quinquenal	CM Póvoa de Lanhoso; INE
	Capacidade total de alojamento turístico (empreendimentos e alojamento local) e proporção com certificação ambiental ou de Turismo de Natureza	N.º e %	Capacidade total de alojamento turístico (empreendimentos e alojamento local): 427 e 580 Proporção com certificação ambiental ou de Turismo de Natureza: s/d	Aumentar a oferta qualificada	Anual	CM Póvoa de Lanhoso; TdP
	Empresas instaladas nos Espaços de Atividades Económicas que adotem práticas certificadas de Economia Circular ou eficiência energética	Nº	s/d	Aumentar	Bienal	CM Póvoa de Lanhoso
Riscos	Edificações ou impermeabilizações aprovadas em zonas suscetíveis a riscos (Zonas Ameaçadas por Cheias e Perigosidade Alta/Muito Alta de incêndio)	N.º e ha	s/d	Nula	Anual	CM Póvoa de Lanhoso

FCD	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	METAS	PERIODICIDADE	FONTE
	N.º de estabelecimentos SEVESO (Decreto-Lei n.º 150/2015) e respetiva estimativa de pessoas e locais de elevada concentração expostos nas zonas de perigosidade	N.º	Estabelecimentos SEVESO: 2 Pessoas e locais de elevada concentração expostos nas zonas de perigosidade: s/d (2026)	--	Bienal	CM Póvoa de Lanhoso / APA
	Medidas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas implementadas no âmbito do PIAAC do Ave	N.º	s/d	100% das medidas do plano intermunicipal aplicáveis concretizadas	Quinquenal	CM Póvoa de Lanhoso; CIM Ave
	Ocorrências e área ardida por incêndios rurais e respetiva variação	N.º e ha	Variação (2006 – 2016): Ocorrências: +8,8% Área Ardida: +214,8% (PMDFCI)	Diminuir	Anual	CM Póvoa de Lanhoso; ICNF
	Área com execução efetiva de faixas de gestão de combustível e mosaicos preventivos silvopastoris	ha	s/d	Aumentar o cumprimento do PMDFCI	Anual	CM Póvoa de Lanhoso ICNF
	Ocorrências de incêndios, acidentes industriais e infrações às zonas de segurança SEVESO	N.º	s/d	Nula / Reduzir	Bienal	CM Póvoa de Lanhoso; ANEPC

10. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

O processo da AAE foi elaborado de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o PDM da Póvoa de Lanhoso, com o intuito de garantir a sustentabilidade ambiental e territorial do concelho. Assim, e numa análise por FCD, apresentam-se resumidamente as principais considerações.

FCD – RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS

A implementação da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso resultará em implicações muito positivas na proteção do ambiente, valorizando as suas paisagens naturais e o património cultural. O ordenamento do solo proposto garante a preservação dos habitats ecológicos e de espécies nativas, promovendo um território mais sustentável e seguro para a população.

Do ponto de vista da salvaguarda ambiental, a proposta destaca-se pela implementação da categoria de "Espaços Naturais e Paisagísticos", que protegem o património natural mais sensível, e pela reorganização dos "Espaços Florestais". A transposição da Reserva Ecológica Nacional (REN) e a implementação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) funcionam em conjunto como um escudo protetor, limitando a construção em áreas vulneráveis e garantindo a conservação da biodiversidade local.

Um aspeto muito importante nesta revisão é a aposta na inclusão da subcategoria Espaços de Uso Misto Silvícola e Agrícola, que promove sistemas silvopastoris e agroflorestais complementares, evitando a simplificação da paisagem e reduzindo significativamente o risco de incêndios. Outro ponto crucial foi a nova proposta localizar as explorações de massas minerais (pedreiras) exclusivamente em solo rústico, maioritariamente em categoria específica. Ainda, a proposta inclui em seu regulamento a implantação de uma zona de proteção como uma barreira de árvores, minimizando assim impactos e protegendo a saúde e o descanso dos moradores.

Ao nível dos recursos hídricos, a proteção das margens dos rios e a identificação de "zonas de infiltração máxima" na Planta de Ordenamento II - Salvaguardas asseguram a qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Prevê-se também que a expansão das redes de saneamento reduza a poluição das massas de águas locais.

Por fim, a questão cultural está devidamente acautelada através da implementação da categoria de "espaços culturais". Foram definidas zonas de proteção rigorosas ao redor de monumentos e sítios arqueológicos (como o emblemático Castelo de Lanhoso e a Via Romana), impedindo a sua destruição e aliando a conservação da natureza à preservação da identidade histórica do concelho.

FCD – DESENVOLVIMENTO RURAL

A implementação da proposta da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso trará efeitos positivos no ordenamento do território, promovendo um maior equilíbrio entre as zonas urbanas e as zonas rurais. Para combater a construção dispersa e desordenada, o Plano ajusta os limites do perímetro urbano, concentrando os investimentos no núcleo central da vila e nas freguesias de fronteira com os concelhos vizinhos, que apresentam maior crescimento populacional. Esta estratégia ajuda a responder à procura de habitação, a fixar a população e a reduzir as assimetrias do concelho.

Ao nível da paisagem, a revisão do PDM aposta fortemente na sua preservação como marca da identidade local e como motor para atrair turismo de qualidade (beneficiando da proximidade ao Gerês). Passam a existir regras para que os novos empreendimentos turísticos tenham uma

eficiência ambiental adequada e promovam a sustentabilidade, através da adoção de soluções ambientais, paisagísticas e arquitetónicas mais adequadas e a priorização do uso de espécies autóctones. Para as áreas mais sensíveis ambientalmente a sua preservação visa ser garantida através da implementação da categoria de "Espaços Naturais e Paisagísticos" e da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), que funciona como um sistema protetor de todo o ambiente concelhio.

No que diz respeito à proteção do solo rústico, mais especificamente as áreas agrícolas e florestais, a nova proposta define regras mais condicionantes para a construção. O grande objetivo é reduzir a dispersão de edifícios pelo solo rústico, proteger os solos mais férteis (que integram a Reserva Agrícola Nacional - RAN) e evitar a destruição do coberto vegetal. A construção de novas habitações no espaço rural passa a ser uma exceção, sendo permitida apenas quando for estritamente necessária para apoiar explorações agrícolas sustentáveis.

FCD – SISTEMA URBANO

A implementação da proposta para a 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso resultará numa organização mais sustentável, coesa e eficiente do território. Para cumprir as novas exigências legais de proteção do solo, a proposta reduz o perímetro urbano, de modo a reduzir a construção dispersa e concentrar de forma mais adequada os investimentos. A estratégia passa por um duplo objetivo: concentrar a construção e os investimentos nas centralidades com maior dinâmica (como o centro da vila) e permitir uma expansão estruturada nas freguesias de fronteira, respondendo à procura por área construtiva de forma ordenada.

No domínio do ordenamento e gestão territorial, a 2.ª revisão do PDM assume o compromisso de reduzir a expansão desnecessária dos perímetros urbanos. Neste sentido, a proposta prevê a execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) que fica sujeita a prazos estritos de concretização.

O Plano também aposta na reabilitação do edificado (através da Área de Reabilitação Urbana) e na implementação de "Espaços Centrais", apostando na multifuncionalidade das áreas, que integram de forma harmoniosa habitação, comércio, serviços e espaços verdes. Na área da mobilidade, a medida mais estruturante é a previsão da Via Circular da Póvoa de Lanhoso, que desviará o trânsito pesado e de passagem do centro da vila, diminuindo drasticamente o ruído, as emissões poluentes e a sinistralidade. Em paralelo, o PDM incentiva a criação de redes para a mobilidade suave, como percursos pedonais e ciclovias seguras.

No que diz respeito às infraestruturas básicas, embora o abastecimento de água tenha uma excelente cobertura, a proposta foca-se em colmatar as atuais falhas na rede de saneamento (que serve apenas cerca de 49% da população), prevendo investimentos para expandir esta rede e proteger a saúde pública e a qualidade dos rios. Ao nível da gestão de resíduos, o plano exige uma mudança para reduzir a quantidade de resíduos depositados em aterro, promovendo ativamente a recolha seletiva, a reciclagem e a reutilização sustentável.

Por fim, a segurança das populações é salvaguardada através da identificação e localização de distâncias de segurança rigorosas em redor de indústrias perigosas (como as de explosivos e gás) e da criação de barreiras de proteção face às pedreiras. Considerando o progressivo envelhecimento da população, a proposta acautela ainda a reserva de espaços para a futura construção ou expansão de equipamentos de apoio social.

FCD – ATIVIDADES ECONÓMICAS

A implementação da proposta trará um forte impulso à criação de emprego e riqueza para o concelho. O Plano prevê a expansão e a criação de novas áreas empresariais estrategicamente

localizadas junto às vias principais (como a EN 103 e EN 205), o que promove a fixação de investimento. Destaca-se também a aposta em polos de inovação especializados, como o BioParque Empresarial (voltado para a agricultura biológica) e o futuro "OuroParque", pensado para valorizar o grande símbolo identitário do concelho: a filigrana e a ourivesaria.

No turismo, a revisão do PDM aproveita a oportunidade da riqueza natural, cultural e da proximidade ao Gerês, promovendo fortemente o turismo de natureza e o turismo no espaço rural. Foi proposta a implementação da categoria de "espaços de ocupação turística" em solo rústico, garantindo que os novos empreendimentos trazem desenvolvimento, mas respeitam a paisagem e o ambiente. Simultaneamente, no setor agroflorestal, o Plano incentiva a agricultura biológica e a criação de espaços de uso misto (onde a agricultura e a floresta coexistem), o que ajuda a diversificar e aumentar os rendimentos dos produtores rurais.

Por fim, o crescimento económico é aliado à saúde pública e ao ambiente. O Plano exige o distanciamento rigoroso entre zonas habitacionais e indústrias perigosas (como as de explosivos e gás) e cria benefícios para incentivar a instalação de empresas com certificação ambiental, garantindo o controlo da poluição e do ruído.

FCD - RISCOS

Em termos gerais, a 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator de sustentabilidade, perspetivando através das suas opções estratégicas concretizadas em objetivos e ações, uma evolução positiva ao nível dos sistemas de prevenção e minimização dos riscos a fenómenos naturais (riscos naturais), bem como associados às alterações climáticas.

Importa destacar que no âmbito dos riscos, os riscos naturais no concelho estão associados a cheias e inundações e áreas de movimento de massa de vertente; e quanto ao risco misto, verifica-se uma extensa área com muito alta suscetibilidade ao risco de incêndio, o que demonstra a necessidade de executar ações que minimizem a possibilidade da ocorrência do risco.

Ao nível dos riscos tecnológicos, o documento delimita as zonas de distâncias de segurança rigorosas em redor de indústrias que lidam com substâncias perigosas, impedindo a construção de novas casas e edifícios públicos na proximidade das instalações. Acautela ainda o planeamento das zonas que poderiam ser afetadas em caso de uma eventual rutura de infraestruturas hidráulicas (como a Barragem das Andorinhas e o Açude de Esperança), garantindo que o território está melhor preparado para proteger pessoas e bens em caso de emergência.

Destaca-se ainda, a importância da articulação dos instrumentos territoriais com medidas de mitigação e prevenção das disfunções ambientais identificadas no território concelhio, o que possibilita a continuação das atividades económicas e culturais através de boas práticas na execução das atividades.